



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

## JORNAL OFICIAL

Itaguaí, 06 de novembro de 2023 Edição 152 Extra Ano 03 Edição Digital [www.itaguai.rj.leg.br](http://www.itaguai.rj.leg.br)



**EXPEDIENTE****Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Gilberto Chediac Leitão Torres**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereadora:** Rachel Secundo da SilvaProduzido e editado pela **Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí****Criado pela Lei 3914/2021****AVISO DE SUSPENSÃO****DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º256/2023**

OBJETO: Contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço, através do contrato nº 005/2023 de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças ou aparelhos completos), de equipamentos do sistema de produção e gravação da TV Câmara, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Itaguaí.

Torno público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da referida Ata até o fim dos trabalhos da CEP 002/2023.

Informaremos da continuidade através de novas publicações.

Itaguaí, 31 de Outubro de 2023

Amanda Borges Rodrigues

Diretora de Licitações

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ****EXTRATO DE CONTRATO 009/2022****2º TERMO ADITIVO****Processo Administrativo Nº 179/2022****Pregão Presencial 02/2022 REMARCADO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Itaguaí.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a dilação do prazo, conforme a solicitação da referida empresa em seu ofício que descreve condições adversas, que impediram a execução da obra, salientando ainda que precisará de 45 dias para entrega total do contrato 009/2022

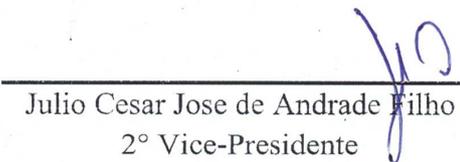
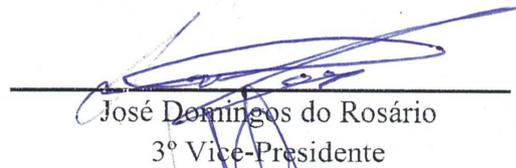
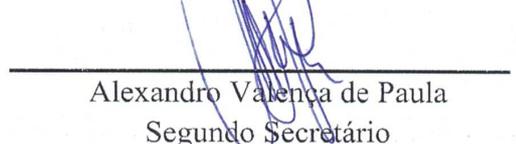
Prazo: O Contrato será prorrogado por 45(quarenta e cinco) dias corridos, contatos a partir de 09//10/2023 e com término em 23/11/2023.

AMANDA BORGES RODRIGUES

Diretora de Licitações

Ata 4ª da Reunião Extraordinária da Mesa  
Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, no Plenário Wilson Pedro Francisco, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Estiveram presentes os vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinicius Alves de Moura Brito – Vice Presidente; Julio Cesar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário e Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, estiveram presentes também os vereadores Jocimar Pereira do Nascimento, Rachel Secundo da Silva. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente reunião, justificando a convocação desta para deliberação sobre o prosseguimento do Contrato 005/2023. Apresentada a questão para os membros da Mesa Diretora, deliberaram pela suspensão do Contrato 005/2023 até o encerramento dos trabalhos da CEP 002/2023. Nada mais havendo a constar, Sr. Presidente encerrou a presente reunião e marcou a próxima para terça feira, dia 07 de novembro de 2023, às 09 horas. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto  
PresidenteVinicius Alves de Moura Brito  
Vice-PresidenteJulio Cesar Jose de Andrade Filho  
2º Vice-PresidenteJosé Domingos do Rosário  
3º Vice-PresidenteGuilherme S. C. F. K. M. Riberio  
Primeiro SecretárioAlexandro Valença de Paula  
Segundo Secretário